



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2026"

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO SENHOR
EDUARDO ADRIANO GARCIA (NICK POLICIAL).**

Justificativa:

A presente propositura visa reconhecer e valorizar a relevante atuação de **Eduardo Adriano Garcia**, cuja trajetória de serviço público, compromisso social e dedicação à coletividade guaribense revela-se digna de distinção e apreço por parte do Poder Legislativo Municipal.

Ao longo dos anos, o homenageado tem demonstrado inequívoco comprometimento com a segurança pública, exercendo suas funções com profissionalismo, ética, disciplina e respeito à população, contribuindo de forma efetiva para a preservação da ordem, da tranquilidade e do bem-estar social no Município de Guariba. Sua atuação contínua e responsável reflete elevado senso de dever e vocação para o serviço público.

Para além de suas atribuições funcionais, destaca-se por sua atuação voluntária e social, idealizando e coordenando projetos de relevante alcance comunitário, voltados especialmente à infância e à juventude. Tais iniciativas evidenciam sensibilidade social, espírito solidário e compromisso com a promoção da cidadania, impactando positivamente inúmeras famílias e fortalecendo os laços entre a comunidade e as instituições públicas.

No âmbito da vida pública e política, sua participação no Poder Legislativo, ainda que em caráter temporário, foi marcada por contribuições concretas em prol do interesse coletivo, especialmente no fortalecimento das políticas de segurança pública e na valorização dos profissionais que atuam nessa área essencial. As iniciativas apoiadas e apresentadas demonstram visão administrativa, responsabilidade institucional e atenção às necessidades da população guaribense.

O reconhecimento já recebido por meio de honrarias oficiais concedidas por esta Casa Legislativa e por instituições locais comprova o respeito, a credibilidade e a admiração conquistados ao longo de sua atuação, reforçando a legitimidade da presente homenagem.

Diante do exposto, resta evidente que os serviços prestados por Eduardo Adriano Garcia ultrapassam o cumprimento de obrigações formais, configurando verdadeira contribuição ao desenvolvimento social, à segurança pública e à promoção do bem comum em Guariba. Assim, a homenagem ora proposta revela-se justa, meritória e plenamente alinhada aos princípios que norteiam o reconhecimento de cidadãos que se destacam por sua dedicação à coletividade.

Guariba, 28 de janeiro de 2026.

Anselmo Moises Gimenes Peres
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"